

Ofício nº 115/2025/SMS/DAE/SMS/PMCL/CM

Conselheiro Lafaiete, 09 de junho de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 487/2025

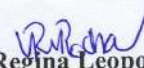
Em atenção ao Requerimento nº 487/2025, referente à solicitação de informações sobre a disponibilização de transporte gratuito pela empresa Umuarama para os pacientes do CAPS, informamos o que segue:

O fornecimento de transporte gratuito depende de avaliação socio econômica realizada no Centro de Convivência Adultos Especiais (CCAE), da Secretaria de Desenvolvimento Social. Segundo informações de Simone Roberta de Souza da CCAE, o paciente é avaliado pelo setor de Serviço Social, sendo necessário as seguintes documentações: documento pessoal de todos os moradores da residência, comprovante de renda, comprovante de endereço, laudo médico com CID e folha resumo do CADÚnico.

Ressaltamos o compromisso desta gestão com o acesso da população aos serviços públicos e agradecemos o interesse de Vossa Excelência em contribuir com essa pauta.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vitória Regina Leopoldina Rocha
Diretora do Departamento de Atenção Especializada



Danielle Wlha Santhiago Caixeta
Secretária Adjunta de Saúde



Danilo Vinícius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor,
Roger Diêgo Evangelista
Vereador da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete